

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 43/2025, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ A CELEBRAR CONVÊNIO JUNTO À INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município de Santa Maria de Jetibá a celebrar convênios com instituições de ensino superior públicas e privadas, devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), com a finalidade de conceder bolsas de estudos aos servidores públicos municipais efetivos. O projeto está em conformidade com a legislação vigente e por isso encaminhamos para o presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 01 de setembro de 2025.

Presidente

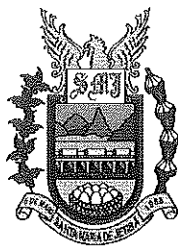
 (Favorável)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator

 (FAVORÁVEL)
SIGÜIMAR SCHVANZ – PP

Membro

 (Favorável)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 43/2025, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ A CELEBRAR CONVÊNIO JUNTO À INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A proposta visa incentivar a formação continuada e a qualificação profissional dos servidores, promovendo o aperfeiçoamento técnico e acadêmico dos quadros da administração pública. A concessão de bolsas possibilitará melhores condições de acesso ao ensino superior, estimulando o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, o que, por consequência, refletirá na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de setembro de 2025.

Presidente

Eliza Ramlow Soares (*Favorável*)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Relator

Selene Jastrow (*Favorável*)
SELENE JASTROW – PSB

Membro

Ana Paula Alves de Azevedo (*Favorável*)
ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO – REPUBLICANOS